



Caros (as) professores (as),

Remeto a Newsletter n.º 34 (ano letivo 2023/2024), do DGE.

Publicações científicas:

Angotti, M.; Ferreira, A.; Eugénio, T.; Branco, M. and Queiroz, J. (2024), A sustainability assessment modelling-based external account of the impacts of mining activities in Brazil in *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*. Vol. ahead-of-print No. ahead-of-print <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-05-2023-0297>.

Morgado Oliveira, J. and F. Gomes, C. (2024), "Leveraging digital transformation on the path to sustainable development: the role of excellence models", *Business Process Management Journal*, Vol. ahead-of-print No. ahead-of-print. <https://doi.org/10.1108/BPMJ-06-2023-0459>.

Pessoas:

Provas Públicas de Mestrado:

24/05/2024 – Mestrado em Empreendedorismo e Inovação: Estudante Adriano Galante de Andrade, Orientador: Nuno Reis



21/05/2024 – Mestrado em Marketing Relacional: Estudante João Contente Gomes dos Santos, Orientadora: Lúcia Simão



21/05/2024 – Mestrado em Gestão: Estudante Ricardo Marques Mota, Orientador: Pedro Carreira



17/05/2024 – Mestrado em Empreendedorismo e Inovação: Estudante Joana Rodrigues de Oliveira, Orientador: Nuno Reis



16/05/2024 – Mestrado em Gestão, Estudante Adulai Candé, Orientadora: Liliana Vitorino



13/05/2024 – Mestrado em Empreendedorismo e Inovação: Estudante Josiane de Araújo Rodrigues, Orientadora: Neuza Ribeiro



06/05/2024 – Mestrado em Gestão, Estudante Inês Filipa Dinis Moreira, Orientadora: Neuza Ribeiro



Outras Divulgações:

CONFERÊNCIA “SEGURANÇA INTERNACIONAL – ECONOMIA E SOCIEDADE”, orador: Senhor ex-Primeiro Ministro DR. António Costa – 24/06/2024 – 21h00 – Hotel Eurosol Leiria & Jardim
A entrada é livre, porém a capacidade da sala é limitada, pelo que se agradece o favor de confirmar a presença para o e-mail adlei@adlei.org até ao próximo dia 15/06/2024.

CONFERÊNCIA
24 de Junho | 21h
Hotel Eurosol Leiria & Jardim

ADLEI
Associação para o Desenvolvimento da Leiria

TEMA
**Segurança Internacional
Economia e Sociedade**
Com Dr. António Costa

Confirmar presença até 15 de junho para adlei@adlei.org

Prémio de Investigação Professor João Carvalho | Data limite candidaturas 30/06/2024
- [Formulário de inscrição](#)

PRÊMIO DE INVESTIGAÇÃO
PROFESSOR JOÃO CARVALHO
EDIÇÃO 2024

Edital de abertura

IPCA | CICEP | CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE LEIRIA

I. DESCRIÇÃO

- A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), através do Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICEP) temem público que se encontram abertas as candidaturas para Edição 2024 do Prémio de Investigação Professor João Carvalho, no período entre 01 de abril e 30 de junho de 2024.
- O Prémio de Investigação Professor João Carvalho visa apoiar, estimular e incentivar a realização de investigação aplicada ao setor público nos domínios de contabilidade, fiscalidade e auditoria, no âmbito do transferência de conhecimento para a sociedade.
- A atribuição do Prémio de Investigação Professor João Carvalho segue os termos definidos no Regulamento aprovado pelo OCC e o IPCA, e publicado nos websites institucionais do OCC e do CICEP/IPCA.

II. INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS

- Nos termos do Regulamento do Prémio de Investigação Professor João Carvalho, podem candidatar-se ao Prémio os professores, os investigadores, os bilaterais de investigação e os estudantes com vínculo a uma instituição de Ensino Superior Portuguesa.
- As candidaturas devem ser lideradas por um professor ou investigador e devem ter um período de execução máximo de 2 anos.
- Os candidatos devem apresentar um projeto de investigação que se destaque pela sua qualidade, originalidade e relevância nos domínios de especialidade referidos no artigo 2.º do Regulamento.
- A candidatura deve ser apresentada pelo Investigador Responsável do projeto, através do preenchimento do formulário, incluindo a seguinte informação:
 - o título do projeto e o resumo;
 - a equipa de investigação;
 - os objetivos e os resultados a alcançar;
 - os metodologias a aplicar;
 - as opções de transferência de conhecimento a realizar;
 - as implicações práticas e técnicas do projeto;
 - o orçamento do projeto;
 - outra informação considerada relevante.

III. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- As candidaturas são avaliadas nos termos definidos no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento.
- A avaliação das candidaturas é realizada por um Juri designado pelo Presidente do IPCA e pelo Secretário do OCC, mediante proposta do Diretor do CICEP, consultado por professores e investigadores com elevada experiência de investigação e transferência de conhecimento nos domínios referidos no artigo 2.º.
- Sempre que se afigue necessário, o Juri pode solicitar esclarecimentos ou o envio de novos elementos aos candidatos.
- O Juri será comunicado, através do e-mail do investigador responsável de cada candidatura, e publicado no sítio eletrónico do IPCA, do CICEP e das instituições parceiras, até 90 dias após o data final para o apresentação de candidaturas.
- O(s) projeto(s) aprovado(s) deverão iniciar até 60 dias após o deliberação da decisão final do Juri.

IV. PRÉMIO

- O Prémio de Investigação Professor João Carvalho consistirá na atribuição de um valor monetário de 10.000,00 € (dez mil Euros), suportado pelo Ordem dos Contabilistas Certificados, bem como de um diploma de mérito ao vencedor.
- A atribuição do prémio decorrerá nos termos fixados no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento.
- No caso do Juri deliberar outorgar o Prémio a mais do que um candidato, o valor pecuniário a atribuir será dividido em partes iguais pelos diferentes projetos selecionados.
- Podem ser, ainda, atribuído o distintivo "merito honoris" às candidaturas que, não tendo ficado selecionadas para financiamento, mereçam um especial reconhecimento.
- Cabrá ao Investigador Responsável do projeto beneficiário assumir os respetivos compromissos com o IPCA em relação ao cumprimento do plano de trabalhos previsto e ao pagamento dos valores pecuniários atribuídos.
- No caso de incumprimento do plano de trabalhos aprovado e do alcance dos resultados previstos no projeto, o Investigador Responsável será obrigado a reportar ao IPCA todos os valores pecuniários recebidos a título do Prémio de Investigação João Carvalho.

IPCA | CICEP | CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM CONTABILIDADE E FISCALIDADE DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE LEIRIA

Notícias:

OPINIÃO

Declínio populacional



Vitor Ferreira

Se as previsões atuais estiverem corretas, 2064 será o primeiro ano em absoluto em que o número de nascimentos será inferior ao número de óbitos. Na maioria dos países a população irá sofrer um declínio, há que a taxa de fecundidade mundial atingirá 1,7 pontos abaixo da taxa de reposição (2,1) e a maioria dos países sofrerá na mesma situação. A migração não resolverá estes problemas. Ao contrário com pensão a respeito da sustentabilidade a pensão face a uma vez que com cada vez menos trabalhadores a cobrar, o rendimento social pode sofrer redução, enquanto a dívida pública aumentará. Segundo o The Brookings Institute, em 2019, o PIB anual com o mesmo nível de produtividade em 2050 será 10% menor que em 2019. Um exemplo é a Alemanha que em 2019 tem 82 milhões de habitantes e em 2050 terá 72 milhões. No mesmo período, a Alemanha terá perdido 10 milhões de habitantes. Curiosamente, a América é a única que não tem tempo para se preparar de que a Ásia Central, que já começa a sentir a pressão, a população da China do final começa a diminuir nos últimos quatro meses em relação a 1º de dezembro de 2020, haverá o dobro de consumo em maio de 2021 face ao que ocorreu em 2020. Se o crescimento da dívida e o seu encargo (juros) for superior ao crescimento da PIB, os défices e os seus encargos acabarão para um ponto insustentável. Os governos ocidentais podem tomar medidas para reduzir o impacto reduzindo gastos ou aumentando impostos que transilham os investidores, contribuindo para a redução da produtividade. A OCDE sugere que os governos tenham de aumentar a idade de reforma em cinco anos até ao final do século. No mundo real, seria muito possível que os défices da dívida se tornassem insustentáveis em alguns países, mas quando os mais velhos fazem a maioria da população, não é sustentável. Há, sem dúvida, colocam em perspectiva a taxa de crescimento da população atual, quer na Europa, quer em Portugal, que é o mesmo nível, mas a situação nacional e europeia serão muito mais pesadas e a situação de longo prazo será muito mais difícil. Alguns movimentos políticos e sociais facilitam a situação em alguns países, mas a maioria dos países não tem tempo para se preparar. Há, sem dúvida, colocam em perspectiva a taxa de crescimento da população atual, quer na Europa, quer em Portugal, que é o mesmo nível, mas a situação nacional e europeia serão muito mais pesadas e a situação de longo prazo será muito mais difícil.

Os países industrializados perderão em 2050, cerca de 20% do seu PIB anual em termos de PIB

Director-geral de Startup Leiria
Texto escrito segundo as regras do Novo Acordo Ortográfico de 1990

Da pimenta como refresco

Em tempos de eleições europeias muito se tem debatido assuntos pertinentes como as migrações, alargamento da União Europeia (UE) ou um conjunto de assuntos que em nada estão relacionados com a UE - incluindo uma madura discussão sobre quem é mais infantil. Contudo, pouco se tem discutido sobre a política económica da UE. Há, arrisco eu, uma explicação: discute a política económica da UE mostrando que não há uma igualdade entre todos os países. Por mais evidentes que sejam os benefícios da UE para o progresso de Portugal e dos restantes estados-membro (em termos económicos, sociais, educativos, tecnológicos, etc.) nem tudo é perfeito - dificilmente se discutem os problemas e como os resolver, ou os efeitos negativos e como os minorar. Veja-se, por exemplo, a política de desindustrialização prosseguida (algare e artificialmente) nos anos 90 em Portugal. Os defensores da desindustrialização consideraram que as necessidades do país poderiam ser satisfeitas pelas empresas europeias. Já neste século, a desindustrialização prosseguiu nos países da Europa Central, com a ingénuo ideia de que as necessidades seriam satisfeitas pela China enquanto fábrica do mundo - com os produtos de elevado valor a serem produzidos na Europa, sobretudo na Alemanha. A ingénuo estratégia prosseguida permitiu colocar a UE numa posição de dependência externa em relação



Nuno Reis

a muitos produtos, e de atraso tecnológico. Por exemplo, nas tecnologias do futuro (ex: energia solar, veículos elétricos) os líderes - em conhecimento, tecnologia e capacidade de produção - estão na China e não na UE, ou nos EUA. Correndo atrás do prejuízo, UE e EUA levantam barreiras alfandegárias aos produtos chineses - nomeadamente carros elétricos. É irónico que os defensores do livre funcionamento do mercado considerem agora que é necessário intervir no mercado para assegurar os melhores interesses da UE, sem que disso se deprenda ser uma sovietação. É, também, irónico que os maiores potências económicas da UE considerem agora estar em risco, vítimas potenciais do efeito que os beneficiou. A língua alemã tem peculiaridades que a tornam tão interessante como difícil de entender. Por exemplo, a palavra "schadenfreude", que descreve o sentimento de alegria pelo sofrimento alheio. Em português, temos uma expressão com mais palavras, que inclui "pimenta" e "refresco". À atenção dos entusiastas das línguas, deixo uma sugestão de tradução (com ajuda de meios tecnológicos): "Pfeffer in den ärschen anderer Leute ist für mich eine erfrischung".

Professor e investigador do Politécnico de Leiria
Texto escrito segundo as regras do Novo Acordo Ortográfico de 1990

Jornal de Leiria 06/06/2024

Segue-nos nas redes sociais:

